



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.150/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS**, matrícula 1004770, portadora do RG n.º 9.369.905-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 044.613.119-96, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 2103/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1627 (um mil seiscentos e vinte e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Junho 120 20
DE N.º 12446
UMUARAMA 07.06 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS